



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1015 - Tabocão, Estado do Tocantins, 22 de Setembro de 2023

Sumário

| | |
|------------------------------------------|----|
| Atos da Secretaria de Administração..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação..... | 01 |

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação: Pregão Eletrônico 20/2023

Dados: • Nº do Edital: 20/2023

- Nº do Processo: 329/2023
- Tipo: PE
- Abertura: 06/10/2023 09:01

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa com disponibilização de profissionais médicos, para prestação de serviços especializados de atendimento nas áreas de Dermatologista, Cardiologia, Urologia, Ginecologia, Psiquiatria e Angiologia para atendimento de consultas medicas, orientações e prescrição de medicamento para prevenção e tratamento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo os atendimentos dos serviços realizados na Unidade Básica de saúde (UBS) Dr. Pedro Zanina, no município de Tabocão – Tocantins, os serviços serão prestados na forma de consulta por agendamento com os médicos especialistas, aqui participantes deste Processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNJ 11.254.854/0001-10.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 22 de SETEMBRO de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 111/2023 – SEMED-TABOCÃO – TO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE HORÁRIO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE TABOCÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Parecer de CME(Conselho Municipal de Educação) que reduz o horário das aulas da unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabocão, em virtude do tempo muito quente que vem causando desconforto para os educandos durante esse período de estiagem das chuvas. E segundo a LDB Lei nº9.394/96.O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. (ldb, 2017,p17).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogamos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração